



APOIO ao Projeto de Lei nº 1.451/2023, de autoria do deputado Ricardo França (PODE), que dispõe sobre a instituição de cursos gratuitos destinados à mulher gestante sobre cuidados e atendimentos de emergência a crianças de zero a seis anos e dá outras providências.

Assegura o artigo 196 da Constituição Federal que “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.

Dados divulgados pela ONG Nascir no Brasil, que acompanhou 23.894 mulheres e seus bebês, levam à conclusão de que há falhas severas na organização dos serviços de atenção ao parto: 32,8% das mulheres com complicações na gravidez atendidas em serviços sem leitos de UTI, além da baixa adequação (35%) dos serviços de atenção ao parto com financiamento público no Brasil. Tais números são alarmantes para o poder público e também demonstra que além da falta de estrutura para gestantes, puérperas, recém-nascidos e crianças, ocorre uma falha na disseminação de conhecimento sobre os mais diversos cuidados e legislações que competem as temáticas acima mencionadas.

O cuidado com crianças pequenas, de zero a seis anos de idade, requer um conhecimento específico sobre suas necessidades, desenvolvimento e segurança. Muitas mulheres gestantes ou recém-mães, principalmente as de primeira viagem ou que não tenham rede de apoio, podem sentir-se sobrecarregadas pela falta de informações necessárias para fornecer os cuidados adequados a seus filhos, especialmente em emergências.

Desse modo, destaca-se a importância primordial de implementar medidas preventivas, educativas e esclarecedoras destinadas às futuras mães, visando orientá-las sobre os cuidados essenciais durante a gestação e nos primeiros anos de vida de seus filhos. Pensando nisso, o Projeto de Lei nº 1.451/2023, de autoria do deputado



Ricardo França (PODE), visa instituir cursos gratuitos destinados à mulher gestante sobre cuidados e atendimentos de emergência a crianças de zero a seis anos como uma medida necessária para garantir o bem-estar infantil e promover o empoderamento das mulheres.

Considerando a importância de tal projeto de lei,

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao projeto de lei 1.451/2023, de autoria do Deputado Ricardo França (PODE), que dispõe sobre a instituição de cursos gratuitos destinados à mulher gestante sobre cuidados e atendimentos de emergência a crianças de zero a seis anos e dá outras providências.

Dê-se ciência desta deliberação ao autor da proposta, bem como ao Sr. Tiago Texera, Gestor da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde de Jundiaí.

Sala das Sessões, em 10 de outubro de 2023.

**DANIEL LEMOS**